ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS
DIRETORIA DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR

Portaria Normativa nº 11/2018 - DAS- 06148

Altera a Portaria Normativa nº. 9-2017/DAS, que dispõe sobre os procedimentos na área de Eletrofisiologia Cardíaca.

O Diretor de Assistência ao Servidor do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Despacho nº 441/2018 SEI - GENP- 14519, Processo SEI nº 201800022029042, em que solicita correções na Portaria Normativa nº 9-2017/DAS;

Considerando também o Parecer COAMED - 16013 Nº 69/2018 SEI, Processo SEI nº 201800022029042;

Considerando ainda, a necessidade de cumprimento da NBR ISO 9001:2008 e do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ e demais atos normativos vigentes,

RESOLVE:

Art.1° Fica alterado o Art. 4°, § 1º da Portaria Normativa nº 9-2017/DAS, no que se refere à quantidade do material com código 5845-9 – Cateter diagnóstico eletrofisiologia circular/circunferencial/espiral/lasso com conector utilizado no procedimento 40090361 – Estudo, Mapeamento e Ablação de Fibrilação Atrial, conforme segue abaixo:

	PROCEDIMENTO		**OPME**	
Código	Descrição	Código	Descrição	Qtde
40090361	Estudo, Mapeamento e Ablação de Fibrilação Atrial	5845-9	Cateter diagnóstico eletrofisiologia circular/circunferencial/espiral/lasso com conector	1

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor de Assistência ao Servidor do (a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ROBERTO BARRETO**, **Diretor (a)**, em 11/10/2018, às 11:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS SIQUEIRA**, **Presidente**, em 17/10/2018, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **4379933** e o código CRC **D54E0D75**.

DIRETORIA DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIANIA - GO - N º 586 ¿ BLOCO 3, 1º ANDAR (62)3238-2400